

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2515/2016**

Aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2515/2016**, que tem como objeto a Aquisição de Madeiras para conserto de 02 (duas) pontes no Interior do Município. Em análise as propostas financeiras apresentadas ao presente Edital, **conforme Grade de Preços de fls. 114 dos autos**, esta Comissão houve por bem declarar vencedora a Empresa **F. LACAVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no **item 1.01** e a Empresa **MARLEI VEBER RECK** nos **itens 1.02, 1.03, 1.04, 1.05 e 1.06**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que encontra-se compatível com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos serão efetuados 50% na entrega dos materiais e o restante em até trinta (30) dias. As despesas decorrentes de frete correrão às expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 08.01.26.782.0017.2.098 – 3.3.90.30. – Red. 472 – Rec. 01**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**